

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 10 de SETEMBRO de 2021 pág. 01-01

ATOS DO PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
008/2021 – GAPRE	JOSEFA JUSINEIS DAS CHAGAS FARIAS	LICENÇA PRÊMIO	DEFERIDO
A PARTIR DE 1º/10/2021	AUXILIAR DE SE SERVIÇOS PORTARIA 1.894/98 MAT. 174	Art. 30, INCISO XIII c/c ART. 86, §§ LC 1/94	ART. 60, INCISO IV c/c ART. 75, INCISO X LOM

Sumé(PB), 1º de setembro de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA